Voto de Condenação n.º 404/XIII/3ª

Pelo grave incumprimento das regras de bem-estar no transporte de animais vivos por parte do Estado Português

São vários os testemunhos que relatam os maus tratos aos animais que são transportados vivos por via marítima para países terceiros, que têm chocado os portugueses. Estes maus tratos revelam-se na falta de cuidados médico-veterinários, no não cumprimento das regras higieno-sanitárias, na falta de condições físicas para fazer o embarque dos animais, entre outros aspectos. O PAN e as associações defesa dos animais, nacionais e internacionais, já várias vezes denunciaram situações de grave incumprimento.

Apesar disso, Portugal continua a fomentar a exportação destes animais, tornando a excepção uma regra.

Acresce que o Director-Geral de Alimentação e Veterinária, quando confrontado com as imagens tenebrosas da reportagem da RTP no programa "Sexta às 9", emitido no passado dia 29 de Setembro, teceu declarações sarcásticas como: "os animais não cheiram a perfume Channel" ou "os animais não dormem em lençóis de cetim". A ligeireza das afirmações do responsável pela tutela do bem-estar animal no nosso país, proferidas em resposta a denúncias graves de maus tratos contra animais, vem confirmar que existe de facto negligência institucional nesta matéria.

Ao invés de uma tomada de decisão por parte das entidades competentes, os animais continuam a ser tratados pelo Estado Português como lixo e os interesses económicos continuam a prevalecer sobre a vida, protecção e bem-estar dos animais.

O Parlamento Português expressa assim a sua condenação pelo incumprimento do Regulamento (CE) n.º 1/2005 do Conselho de 22 de Dezembro de 2004 e do artigo 13.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia pelo Estado Português, no que diz respeito à protecção e bem-estar animal no transporte de animais vivos.

Assembleia da República, 3 de Outubro de 2017

O(s) Deputado(s)

André Silva